



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



PORTARIA Nº 517/2020

ITARUMÃ – GO, 16 de Julho de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 16/07/2020

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO
DE GOIÁS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARLEI ALVES DE SOUZA**, residente e domiciliado às margens da Rodovia: GO-206, S/N, portador do RG sob o nº 42 SSP/GO, e inscrito no CPF nº 001.191.141-23, lotado na Secretaria de Administração, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) sendo, 01 (uma) diária sem combustível e sem pernoite, conforme o decreto nº 033/2020 de 17/02/2020, à disposição da Secretaria de Administração, que autoriza viagens à cidade de Rio Verde/GO, à disposição da Secretaria de Administração, para tratar de assuntos desta municipalidade no dia 16 de Julho de 2020.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (Dezesseis
dias do mês de Julho de 2020.

LUIZ JOSÉ MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236/2019